



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

Código do Município – 0762-5 CNPJ 14.721.287/0001-53

Av. Sebastião Rabelo, S/N CEP 29.885-000 Fone (27) 3757-1061

E-Mail sauda@pontobelo.es.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO

UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTO BELO-ES

EXECÍCIO DE 2021

O presente relatório compõe a Prestação de Contas da Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Ponto Belo-ES, relativo ao exercício financeiro de 2021, conforme dispõe o anexo III da IN. 068/2020.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2021; na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2021; nas Demonstrações Contábeis do Município além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2021.

Da análise dos documentos supracitados conclui-se:

I - DESPESA FIXADA E EXECUTADA

O valor total da despesa fixada do Fundo Municipal de Saúde de Ponto Belo-ES foi da ordem de **R\$ 7.168.564,03 (sete milhões, cento e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e três centavos)** sendo que no decorrer do exercício de 2021 a mesma teve seu valor alterado, mediante créditos adicionais suplementares, gerando uma despesa atualizada de **R\$ 9.480.858,49 (nove milhões, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos)**, sendo que da totalidade dos créditos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

Código do Município – 0762-5 CNPJ 14.721.287/0001-53

Av. Sebastião Rabelo, S/N CEP 29.885-000 Fone (27) 3757-1061

E-Mail sauda@pontobelo.es.gov.br

pcionais abertos, R\$ 181.380,95 (cento e oitenta e um mil, trezentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos) foram abertos por excesso de arrecadação, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por recursos de convênios, R\$ 564.896,46 foram abertos por superávit financeiro, R\$ 1.516.017,05 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, dezessete reais e cinco centavos) foram abertos por suplementação por anulação de outra UG e R\$ 2.254.412,40 (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e quarenta centavos) foram abertos por suplementação/anulação de dotação consignada no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Ponto Belo, conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa fixada	7.168.564,03
Créditos adicionais	2.312.294,46
(+)Excesso de Arrecadação	181.380,95
(+)Recurso de Convênio	50.000,00
(+)Superávit Financeiro	564.896,46
(+)Suplementação por anulação de outra UG.	1.516.017,05
(+)Suplementação de dotação	(2.254.412,40)
(-)Suplementação de dotação	2.254.412,40
Despesa total autorizada	9.480.858,49

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 – .

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2021 para o Fundo Municipal de Saúde, bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve uma economia na execução da mesma da ordem de R\$ 359.622,90 (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos), conforme demonstramos a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

Código do Município – 0762-5 CNPJ 14.721.287/0001-53

Av. Sebastião Rabelo, S/N CEP 29.885-000 Fone (27) 3757-1061
E-Mail sauda@pontobelo.es.gov.br

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa total autorizada	9.480.858,49
Despesa empenhada	9.121.235,59
Economia na execução da Despesa	359.622,90

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 - .

Durante o exercício, o Fundo Municipal de Saúde de Ponto Belo recebeu de repasse de Recursos próprios da Saúde, a importância de R\$ 6.346.053,11 contabilizados na conta contábil do grupo nº. 451120100 – Repasse Recebido, além de receber diretamente nas contas da Saúde a importância de R\$ 3.551.224,52 orçamentariamente, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Arrecadada Orçamentária	3.551.224,52
Receita de Transferência Arrecadada	6.346.053,11
Total da Receita Arrecadada	9.897.277,63

Fonte: Balancete da Receita

II – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

O saldo financeiro proveniente do exercício de 2020 foi de R\$ 1.081.758,73. Adicionando a este valor os ingressos de recursos orçamentários e extra-orçamentários deduzidas as despesas pagas no exercício, resultou em um saldo final para o exercício financeiro de 2021 da ordem de R\$ 1.857.260,40.

III – MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

Código do Município – 0762-5 CNPJ 14.721.287/0001-53

Av. Sebastião Rabelo, S/N CEP 29.885-000 Fone (27) 3757-1061

E-Mail sauda@pontobelo.es.gov.br

O patrimônio do exercício de 2021 sofreu um acréscimo na conta do imobilizado decorrente do inventário dos bens e investimentos realizados pelo Fundo Municipal de Saúde. No que se refere a conta de bens móveis, a mesma apresentou um saldo ao final do exercício de R\$ 2.359.900,70. Já a conta de bens imóveis, evidenciou um saldo ao final do exercício de R\$ 515.830,61. Por outro lado, a conta de depreciação apresentou um saldo de R\$ 357.780,97. No que se refere à conta de estoques, podemos constatar da análise dos demonstrativos contábeis da PCA de 2021, a existência de saldo do exercício anterior de R\$ 6.215,15, que adicionado aos valores adquiridos no exercício e deduzidos dos valores consumidos, resultou em um saldo final de almoxarifado de R\$ 11.653,84, conforme movimentação detalhada apresentada nos demonstrativos específicos estabelecidos pela IN nº. 068/2020.

IV - RESTOS A PAGAR

Como se pode observar dos demonstrativos contábeis da despesa, do total da despesa executada do exercício de 2021 de **R\$ 9.121.235,59** (nove milhões, cento e vinte e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), **R\$ 9.120.201,13** (nove milhões, cento e vinte mil, duzentos e um reais e treze centavos) foram pagos no próprio exercício, resultando em uma inscrição de restos a pagar no exercício em análise de **R\$ 1.034,46**(um mil, trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos) e de **R\$ 2.518,76**(dois mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e seis centavos) de restos a pagar de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

Código do Município – 0762-5 CNPJ 14.721.287/0001-53

Av. Sebastião Rabelo, S/N CEP 29.885-000 Fone (27) 3757-1061

E-Mail sauda@pontobelo.es.gov.br

exercícios anteriores, totalizando **R\$ 3.553,22** (três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e dois reais) conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa empenhada	9.121.235,59
(-)Valor pago no exercício	9.120.201,13
(=)RP Processado do Exercício	1.034,46
(=) RP Não processado do Exercício	0,00
Valor do RP do exercício	1.034,46
Saldo de RP de Exercícios Anteriores	2.518,76
Total dos Restos a Pagar Geral	3.553,22

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14

CONCLUSÃO:

De acordo com as exigências constantes no Anexo III da Instrução Normativa nº. 068/2020, encerramos o exercício financeiro de 2021 conscientes do dever cumprido.

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria, sendo que as metas não cumpridas, tiveram como principal fato motivador, a frustração na previsão de arrecadação de determinadas receitas vinculados ao cumprimento das metas estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

Código do Município – 0762-5 CNPJ 14.721.287/0001-53

Av. Sebastião Rabelo, S/N CEP 29.885-000 Fone (27) 3757-1061

E-Mail sauda@pontobelo.es.gov.br

Por fim, afirmamos com convicta certeza que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, realizando os investimentos necessários na área de Saúde, com propósito de atender as necessidades da população.

A Administração proferiu suas atividades *erga omnes*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os municípios foram atendidos de forma igualitária e uniforme.

Procedemos ainda vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.

Podemos concluir com soberba precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses sociais.

Ponto Belo – ES, 21 de março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

Código do Município – 0762-5 CNPJ 14.721.287/0001-53

Av. Sebastião Rabelo, S/N CEP 29.885-000 Fone (27) 3757-1061

E-Mail sauda@pontobelo.es.gov.br

MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde